



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2733 – Quinta-feira, 9 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Plano de Gestão apresentado ao Movimento Brasil Competitivo

**D**urante a 19ª reunião do Conselho Superior do MBC (Movimento Brasil Competitivo), realizada ontem, no Hotel Nacional em Brasília, foi apresentado o

modelo implantado pela atual administração da cidade. O prefeito falou sobre os resultados obtidos com as medidas adotadas pelo Executivo, com índices animadores especialmente nas áreas da Saúde, Fazenda e Saneamento. Na Saúde, por exemplo, foram criados mutirões para atender aos pacientes do SUS, em parceria com os hospitais.

Também foi destacada a importância de manter a austeridade e o equilíbrio das finanças públicas, além da necessidade de implantar medidas que beneficiem principalmente a população mais carente, combatendo a exclusão social e oferecendo serviços públicos ágeis e modernos. “Isso implicou redesenhar processos, estabelecer metas de desempenho e uma visão estratégica de gestão. O modelo passou a ser compartilhado com a comunidade, por intermédio do portal de gestão, acessível a qualquer pessoa”, afirmou o prefeito.

Reconhecido como uma Organização da Sociedade

Civil de Interesse Público, o MBC é presidido pelo empresário Jorge Gerdaud Johannpeter e tem como objetivo estimular o desenvolvimento da sociedade brasileira. Nesse sentido,

*Luciano Lanes - PMPA*



**Na saúde, mutirões atendem pacientes do SUS em parceria com hospitais**

promove diversas ações que buscam aumentar a competitividade nacional.

A reunião teve a participação dos ministros Paulo Bernardo, do Planejamento, Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, Dilma Roussef, da Casa Civil e Sergio Rezende, da Ciência e Tecnologia, além do senador Cristovam Buarque e do presidente do Congresso, Renan Calheiros.

magem e quatro agentes comunitários, atende aproximadamente 800 famílias, o que corresponde a um público de cerca de três mil pessoas.

*Banco de Imagens - PMPA*



**PSF atende cerca de três mil pessoas**

### Programa de Saúde da Família Santa Fé comemora um ano

A equipe do Programa de Saúde da Família Santa Fé (Rua Álvaro Barcelos, 120, Bairro Rubem Berta), comemorou ontem seu primeiro aniversário, com atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher. Todas as mulheres atendidas na unidade recebem uma lembrança. A programação prossegue hoje, às 8h30, com um grupo de caminhada. No próximo sábado, haverá uma festa com a comunidade e, no domingo, apresentação de bandas locais.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugurou a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Fé ano passado, dando início às atividades de mais uma equipe do Programa de Saúde da Família (PSF). Na área de 185 metros quadrados, a equipe de saúde da família, composta de médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfer-

### Hoje na Prefeitura

**DEM HAB CRIA PLANO HABITACIONAL** - A Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), assina hoje, às 9h30, o convênio que cria o plano habitacional para cabos e soldados da Brigada Militar, na modalidade de Programa de Arrendamento Residencial (PAR). O financiamento será feito pela Caixa Econômica Federal (CEF). Ao todo, serão construídas 240 unidades habitacionais, de R\$ 30 mil cada, no bairro Vila Nova. As parcelas serão de R\$ 150 por mês, durante 15 anos. A expectativa é de que as obras tenham início em 30 dias. O ato ocorrerá no quartel general da Brigada Militar (Rua dos Andradas, 522), com a presença do prefeito e do diretor-geral do Demhab.

**OBSERVATÓRIO DA CIDADE** - A capital gaúcha conta com uma das mais modernas ferramentas de acesso a informações sobre a própria cidade. Trata-se do Observatório da Cidade de Porto Alegre – ObservaPOA, um novo espaço disponibilizado via Internet que reúne dados, reflexões e análises sobre os 88 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo. O lançamento oficial é hoje, às 11h, durante o evento “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia”, que está sendo realizado no Hotel Embaixador até o próximo sábado. Visite o site do observatório em [www.observapoa.portoalegre.com.br](http://www.observapoa.portoalegre.com.br)

**DIA MUNDIAL DO RIM** - Instituído ano passado pela Sociedade Mundial de Nefrologia, será comemorado hoje o primeiro Dia Mundial do Rim. O objetivo é divulgar e prevenir a doença renal. Na área da Gerência Distrital de Saúde Norte-Eixo Baltazar, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai distribuir folders e cartazes em todas as 17 unidades. Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) estarão conscientizando as pessoas da necessidade do diagnóstico precoce de problemas renais.

**SANEAMENTO (8h30)** - substituição de registro na Rua 26 de Dezembro interrompe o abastecimento nas vilas São José Comunitária, Chácara dos Bombeiros, São Miguel Menina Alvira. A Rua 1º de Setembro também fica sem água. O fornecimento será retomado à noite.

**VOLTA ÀS AULAS (10h às 19h)** - prorrogada até 10 de março a 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. São vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (8h30 às 16h30)** - últimos dias (até 10 de março) para usuários do Dmae renegociarem eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289-9000.

**MONUMENTA** - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril (Programa Monumenta). O edital de concorrência está disponível no site da Smov ([www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA PAULO MARQUES DOS REIS**, 38357.0, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, durante o impedimento do titular **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, 37078.3, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 3.3.06 (processo 1.6593.06.2).

**NOMEIA ANDREA BARBOSA MARTINS**, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular **MARCIA ANDREA LAUTERT FROES**, 37008.0, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 3.3.06 (processo 1.7088.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 279 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a incorporação do adicional por tempo de serviço, correspondente a 25%, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 272 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 280 de 15.3.93, que revisou o provento, quanto à proporcionalidade, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 273 de 2.3.06 (processo 1.677.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 281 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 274 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 604 de 12.12.02, que modificou o Ato 279 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a incorporação do adicional de tempo de serviço, correspondente a 25%, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 275 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 605 de 12.12.02, que modificou o Ato 281 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exer-

cício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 276 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 606 de 12.12.02, que modificou o Ato 280 de 15.3.93, que revisou o provento, quanto à proporcionalidade, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 277 de 2.3.06 (processo 1.677.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES**, 14169.7, gari da Divisão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão, em regime de tempo integral, de oficial de gabinete 2.3.2.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **DENISE FEIJO STENO**, 16816.1, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.2.06, através do Ato 30 de 16.2.06.

**DESIGNA EDEMAR ROHDE**, 15721.4, assistente administrativo da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, da Equipe de Aterros 1.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ZURIMAR ILDO SCUDIERO**, 12173.1, por motivo de gozo de férias do titular, de 10 a 24.2.06, através do Ato 32 de 10.2.06.

**DESIGNA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA**, 16640.5, assistente administrativo da divisão financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe seção de contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através do Ato 32 de 10.2.06.

**DESIGNA JARY FONTANA DOS SANTOS**, 16835.1, assessor técnico do gabinete do diretor geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, de supervisor

operacional 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **GERALDO LUIS FELIPPE**, 16836.9, supervisor operacional, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através do Ato 33 de 13.2.06.

**DESIGNA IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE**, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos da divisão de apoio operacional, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, de assessora técnica 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JARY FONTANA DOS SANTOS**, 16835.1, assessor técnico do gabinete do diretor geral, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através do Ato 33 de 13.2.06.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 1º.2.06, **ISRAEL COMARU**, 16768.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, lotado na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada do Setor de Preparo do Pagamento 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 22.2.06 (processo 5.440.06.0).

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.05, em relação a **LISIANE DE QUADROS WINKLER**, 200703.4, psicóloga, ES.1.29.NS, da Atenção Domiciliar Terapêutica/AESP, do Centro de Saúde Vila, da Secretaria Municipal da Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 472 de 2.3.06 (processo 1.3759.06.7).

**CONCEDE**, a **MARIA ELISABETA WESCHENFELDER**, 70420.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 2.2 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 445 de 24.2.06 (processo 1.16131.04.5).

**CONCEDE**, a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420.2, assistente administrativa, AA10406, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 446 de 24.2.06 (processo 1.16131.04.5).

**CONVOCA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 17.2.06 (processo 1.7088.06.0).

**CONVOCA** MARCO AURELIO Z. MACHADO, 664161.2, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 463 de 2.3.06 (processo 1.4382.06.4).

**CONVOCA** REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086.4, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 471 de 2.3.06 (processo 1.58642.05.6).

**CONVOCA** LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703.4, psicóloga, ES129NS, da Atenção Domiciliar Terapêutica/AESP, do Centro de Saúde Vila, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 473 de 2.3.06 (processo 1.3759.06.7).

**FAZ CESSAR**, de 15.2 a 16.3.06, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria

1003 de 8.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 407 de 17.2.06 (processo 1.7088.06.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 48 de 1º.2.06.

**DESIGNA** MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 50 de 1º.2.06.

**DESIGNA** MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, através da Portaria 55 de 6.2.06.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 56 de 6.2.06.

**DESIGNA** CAMÉLIA LORANDOS, 18535.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAUJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal,

ES.1.07.NS.C.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.1 a 3.2.06, através da Portaria 59 de 6.2.06.

**DESIGNA** JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de férias, de 9.1 a 2.2.06, através da Portaria 65 de 6.2.06.

**DESIGNA** DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de licença acidente do trabalho, de 17.1 a 3.2.06, através da Portaria 80 de 7.2.06.

**DESIGNA** DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.1 a 3.2.06, através da Portaria 81 de 7.2.06.

**DESIGNA** BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 86 de 14.2.06.

**DESIGNA** OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por

motivo de férias, de 30.1 a 13.2.06, através da Portaria 88 de 14.2.06.

**DESIGNA** ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 93 de 16.2.06.

**DESIGNA** ALDO ROBERTO LAPOLLI, 20203.7; ANA CRISTINA WEBER

BENJAMIN, 14179.6; DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 7533.7; FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 14176.0; JERRE MANDIAN ARAUJO, 20209.8; JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 20198.7; JOSÉ CLÁUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 8873.3; LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 36778.6; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 21015.0; OSMAR RESER MATHIAS, 37708.7; RINALDO DE SOUZA, 14175.9; VICTOR HUGO SARTORI, 21309.6; ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9; MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 14217.0; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 24005.1; SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 14174.7; ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 55195.0; MARIA ALICE PICCHI, 14173.5; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 55191.3, todos agentes fiscais da receita municipal; CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 25547.9; HÉLIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA, 12604.7; VIVIANE PONTEL WALLAU, 17260.4; SIMONE POPKO DOMINGUEZ, 11378.8; DARCI FERNANDES CARBONI, 33341.7; AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 53251.7; JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 33013.1, NEURA MARIA VALIM GOMES, 22752.6, todos assistentes administrativos; MARIA ARIETE KLEIN, 12711.9, administrador; PAULO AFONSO AITA OST, 8619.0, auxiliar de serviços técnicos; JULIANA ROSSETI, 33253.0 e RENATA FONSECA CHAVES, 33107.0, ambas exadoras municipais, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LUIZ ANTONIO DOS REIS VEZEU, 14825.0, procurador; LÉA MARILDA DORNELLES VIERO, 20817.9, ambos da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG 35191), através da Portaria 95 de 17.2.06.

**DESIGNA** SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 49859.5, agente fis-

cal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 97 de 20.2.06.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 25491.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 54628.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 98 de 20.2.06.

**DESIGNA** MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 7042.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO, 33215.2, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 99 de 20.2.06.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2 e MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 6/1.57634.05.0, cujo objeto é execução de serviço de repavimentação, na Zona Leste, do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.3.06, às 10h30min, na Sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 54 de 24.2.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR VEBER INSAURRAULD, 16374.1, gari da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo

integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSALVO NUNES, 16011.9, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 241 de 24.2.06.

**DESIGNA** MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 16597.7, agente de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15876.6, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias da titular, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 300 de 22.2.06.

**EXCLUI** a contar de 8.2.06, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, da Portaria 1438 de 14.11.05, e inclui ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, através da Portaria 256 de 14.2.06 (processo 5.3425.05.3).

**PRORROGA** a contar de 13.1.06, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria 1438 de 14.11.05, que designou ARIovaldo PERRONE DA SILVA, 16844.3; GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9; RAUL MENDES DA ROCHA, 16844.5; CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4; JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9 e JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, sob a Coordenação deste último, como membros para elaboração de diagnóstico detalhado da folha de pagamento, identificando e qualificando as vantagens atualmente pagas como: artigo 64, periculosidade, insalubridade, abono permanência, funcionários aguardando aposentadoria, desvios de função, exceto garis, cujo trabalho já está sendo desenvolvido na Secretaria Municipal de Administração, identificando as eventuais distorções e respectivas soluções, através da Portaria 255 de 14.2.06 (processo 5.3425.05.3).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 2 a 16.1.06 e 10 a 24.2.06, a EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da divisão financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 258 de 14.2.06 (processo 5.390.06.2).

**CONCEDE**, de 9 a 31.12.05, a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 265 de

16.2.06 (processo 5.3336.04.2).

**CONCEDE**, de 9 a 28.2.06, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS., A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedida para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para a origem, no mesmo período acima, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 291 de 16.2.06 (processo 5.1858.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 30.4.02, a ADAO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 296 de 17.2.06 (processo 1.54238.05.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.05, a PAULO ANTONIO DA SILVA TERRRAGNO, 11909.9, eletricista, OP.3.01.04.D.8, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 298 de 17.2.06 (processo 5.1466.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.05, a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.D.8, lotado na Divisão Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 302 de 22.2.06 (processo 5.2505.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 7.2.06, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, lotado no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais- Laudo 1/04/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 303 de 22.2.06 (processo 5.389.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 2.1.06 a JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES, 14439.4, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 305 de

23.2.06 (processo 5.234.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.05 a ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico, OP.3.02.04.D.7, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 320 de 23.2.06 (processo 5.97.06.3).

**COLOCA**, de 9 a 28.2.06, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária ES.3.15.NS.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 13.2.06 (processo 5.1858.05.0).

**COLOCA**, de 1º.3 a 31.12.06, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária ES.3.15.NS.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 13.2.06 (processo 5.1858.05.0).

**COLOCA**, a contar de 1º.3.06, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 15699.2, engenheiro ES.3.09.NS.D.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 17.2.06 (processo 5.213.06.3).

**COLOCA**, a contar de 10.2.06, GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari AC.3.08.02.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 16.2.06 (processo 5.0061.06.9).

**COLOCA**, de 13.2 a 31.12.06, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa AA.3.04.06.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria Geral do Município, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

**COLOCA**, de 4.2 a 31.12.06, AMAURI

DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador AC.3.02.04. A 3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o Destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 16.2.06 (processo 5.302.02.3).

**COLOCA**, de 9.1 a 31.12.06, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari AC.3.08.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 23.2.06 (processo 5.0053.06.6).

**COLOCA**, de 20.2 a 31.12.06, CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 11274.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.3.06 (processo 5.3718.89.1).

**CONVOCA**, de 2 a 16.1.06 e 10 a 24.2.06, a EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 15.2.06 (processo 5.390.06.2).

**CONVOCA**, de 9 a 28.2.06, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedida para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para a origem, no mesmo período acima, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 16.2.06 (processo 5.1858.05.0).

**DELEGA** competência, a contar de 1º.8.05, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, para coordenar e assinar os documentos pertinentes da Divisão Apoio Operacional deste Departamento, através da Portaria 323 de 24.2.06

(processo 5.447.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 278 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 279 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.2.06, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 113 de 2.10.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.2.06, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 797 de 27.8.03, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 286 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a ADAO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 489 de 18.9.91, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 17.2.06 (processo 1.54238.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 500 de 15.12.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 297 de 17.2.06 (processo 5.1466.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.06, em relação a JOAO VALMIR FAGUNDES

ALVES, 14439.4, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 304 de 23.2.06 (processo 5.234.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 539 de 4.11.98, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 24.2.06 (processo 5.0053.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 18 de 4.1.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 309 de 24.2.06 (processo 5.53.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.12.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 19 de 4.1.05 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 310 de 24.2.06 (processo 5.0053.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.2.06, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1680 de 29.12.05, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 311 de 23.2.06 (processo 5.3713.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 13.4.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 233 de 13.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 314 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 231 de 13.4.05 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 315 de

23.2.06 (processo 5.413.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico, OP.3.02.04.D.7, da Seção Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 852 de 27.3.98 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 319 de 23.2.06 (processo 5.97.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 24.2.06 (processo 5.462.06.3).

MATRI.NOME	PORTARIA
14050.9CLAUDIO MENEGHETTI	
CONDOTA	
126/94	
14586.2PAULO RICARDO ALVES	
GUIMARAES	016/91
16141.4IVONY RODRIGUES AVILA	
FILHO	
126/94	

**MODIFICA** a Portaria 5 de 2.1.06 em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da prorrogação de sua cedência para o Departamento Municipal de Habitação que passa a ser de 1º a 4.1.06 e não como constou, através da Portaria 288 de 16.2.06 (processo 5.390.06.2).

**PRORROGA** de 1º.1 a 8.2.06, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Industria e Comercio, os efeitos da Portaria 773 de 6.7.05, que a colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 206 de 1º.2.06 (processo 5.1858.05.0).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 16762.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 823 de 4.7.05, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, através da Portaria 281 de 17.2.06 (processo 5.1926.05.5).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, diretora da divisão de recursos humanos, os efeitos da Portaria 159/06 de 20.1.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (20%), com base nos pronunciamentos constante no referido expediente, através da Portaria 275 de 15.2.06 (processo 5.3231.05.4).

# Despachos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.44185.04.9** – Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34622.87.0, em relação a GESSI EUNICE DA MOTTA, 18268.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1063 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 3 dias.

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 7.6.78 a 9.5.81. (**Retificado**)

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 1.842.06.0** - Concede, em 8.2.06, a CARLOS BLENI DIAS, 21683.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, a concessão de dois avanços, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.288.06.3** - Concede, a contar de 28.1.06, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radio transceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5, chefe de seção 1.3.1.5.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.N	SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
			TERMO			CESS
GI	159/06	LAWREN POLETTI FONSECA	3262	362103	121 GABINETE DE IMPRENSA	17/2/2006
GI	178/06	DANIELA RABALDO ASSUMPÇÃO	1486	362160	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/3/2006
PGM	166/06	KARINE COSTA DE ALMEIDA	3271	310037	903 REMUNERADO PGM	14/2/2006

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 343, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

**Altera a Resolução de Mesa nº 248/01 (regulamentadora da Resolução nº 1.576/01 - Quota Básica Mensal – QBM, de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores), revoga a Resolução de Mesa nº 280/02, modificando o valor indenizatório Mensal Máximo pelo Uso de Veículo Particular pelos Senhores Vereadores no exercício de seu mandato parlamentar.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII,

SMC	163/06	MAUREN VERAS	358	318741	910 REMUNERADO SMC	9/3/2006
SMC	170/06	JULIANO GARCEZ RAMBO	957	372714	159 PRO-JOVEM	10/12/2005
SMC	173/06	RENATA DE SOUZA BORGES	2318	384545	910 REMUNERADO SMC	3/3/2006
SMIC	154/06	LIVIA STROSCHOEN PINENT	394	377432	126 SUP. DESENVOLVIMENTO	22/2/2006
SMIC	155/06	FABIANO CRUZ AGUIRRE	3620	362442	916 REMUNERADO SMC	27/1/2006
SMIC	161/06	LEONARDO MATZENBACHER FINGER	88	313502	916 REMUNERADO SMC	15/1/2006
SMIC	162/06	MARIANA BROMFMAN NADLER	389	385914	123 CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE LICITAÇÃO,	21/2/2006
DEI	150/06	ANA LUCIA WURFEL	3691	377556	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/2/2006
DEI	168/06	BRUNA CORREA	315	357855	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/1/2006
SME	167/06	VERONICA REZENDE BALLE	3155	391292	906 REMUNERADO SME	10/2/2006
SMED	156/06	GRAZIELA GRIEBLER DA SILVA	465	886929	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA	25/2/2006
SMED	158/06	VANESSA DIB DA SILVA	643	353144	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	2/3/2006
SMED	174/06	RAFAEL FISS	287	385328	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	15/2/2006
SMED	177/06	EDIANE DA SILVA	630	376731	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	21/2/2006
HPS/NR160/06		RODRIGO JACOBI TERLAN	115	312405	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2006
SMS	152/06	JANAINA MARTINS DE PAULA	3379	368753	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2005
SMS	157/06	TATIANE DANDIN	2851	388157	918 REMUNERADO SMS	20/2/2006
SMS	164/06	LUCAS RIBEIRO FERNANDES	2476	385542	918 REMUNERADO SMS	24/2/2006
SMS	169/06	GRAZIELA BARRES DO CANTO	301	318618	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	14/2/2006
SMS	171/06	ALINE CASTRO ALVES	1608	895540	918 REMUNERADO SMS	3/3/2006
SMS	172/06	CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	1237	357517	918 REMUNERADO SMS	28/2/2006
SMS	175/06	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	565	384446	918 REMUNERADO SMS	1/3/2006
SMS	176/06	PAOLA LUCHESE ACCORSI	240	318360	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/3/2006
SMA	151/06	NATALI CRISTINE NIENOW	2381	384925	912 REMUNERADO SMA	20/2/2006
SMC	153/06	JEFFERSON KAIZER SEVERO	799	323717	923 REMUNERADO SMCPGL	23/2/2006
PGL						
SMOV	165/06	JOILSON LUZ DA SILVA	2415	311159	914 REMUNERADO SMOV	13/2/2006

da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 - com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03 e 310/04 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual consta criado o instituto da Indenização por Uso de Veículo Particular, conforme artigo 9º do referido diploma;

considerando que a Indenização por Uso de Veículo Particular tem a sua expressão quantitativa em Unidades Financeiras Municipais (UFMs) e é definida pelo produto do custo do quilômetro rodado pelo número de quilômetros percorridos no período, consoante estabelecido pelos parágrafos 5º e 6º, do art. 20, da Resolução de Mesa nº 248/01, sendo o Valor Indenizatório Mensal Máximo, fixado através do parágrafo 7º do mesmo artigo, aquele que corresponde a uma roda-

gem de 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros;

considerando que a Resolução nº 280/02 reajustou o valor indenizatório por quilômetro rodado, em vigor na Câmara Municipal de Porto Alegre, a ser considerado quando da aplicação da QBM, no item relativo ao deslocamento dos nobres edis;

considerando que, desde novembro de 2002, em que pese o progressivo aumento nos custos dos derivados de petróleo, o valor indenizatório manteve-se fixo, configurando-se, por conseguinte, uma progressiva redução no ressarcimento dos deslocamentos em prejuízo ao exercício dos mandatos parlamentares;

considerando que, conforme divulgado pelo *site* da Agência Nacional de Petróleo, o valor dos combustíveis sofreu um acréscimo médio de custo desde a edição da Resolução 280/02, de 30,35% (trinta inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), apontando para a necessidade de atualização dos valores fixados pela referida Resolução;

considerando que, sob a ótica orçamentária, não há alteração nos valores da QBM, visando tal atualização monetária tão somente flexibilizar a utilização da quota básica mensal, potencializando a ação dos Senhores Vereadores no exercício de seus mandatos, sem que com isto se faça necessária a previsão de novos recursos.

#### DETERMINA

**Art. 1º** São reajustados em 30,35% (trinta inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), na *Indenização por Uso de Veículo Particular* - integrante da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio a materiais e serviços dos Senhores Vereadores – os valores do *Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal Máximo*, estabelecidos em Unidades Financeiras Municipais, resultando as seguintes alterações quantitativas específicas:

**I** - o *Custo do Quilômetro Rodado*, de 0,78484 UFM (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 1,02304 (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal);

**II** - o *Valor Indenizatório Mensal Máximo*, de 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais) para 1.329,952 UFM (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e no-

vecentos e cinquenta e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais).

**Art. 2º** Ficam alterados, em decorrência do que estabelece o artigo anterior, os §§ 5º, 6º, e 7º, do art. 20, da Resolução de Mesa nº 248/01, que passam a ter as seguintes redações:

**I** - o parágrafo 5º:

“§ 5º Fica estabelecido como base do valor indenizatório o *Custo do Quilômetro Rodado*, fixado em 1,02304 (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

**II** - o parágrafo 6º:

“§ 6º O valor indenizatório mensal é obtido multiplicando-se o *Custo do Quilômetro Rodado* (1,02304 UFM) pelo número de quilômetros rodados no período.”

**III** - o parágrafo 7º:

“§ 7º o *Valor Indenizatório Mensal Máximo* é o que se refere a 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros rodados, perfazendo importância equivalente a 1.329,952 (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e novecentos e cinquenta e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais).”

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução de Mesa nº 280, de 25 de novembro de 2002.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar do dia primeiro de março do corrente.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE MARÇO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente.

**MARGARETE MORAES,**  
2º Vice-Presidenta.

**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 3/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Decretos 13.700 de 22 de abril de 2002 e 14.588 de 9 de julho de 2004, que estabelece o regulamento de operação e controle do Transporte Escolar,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Bacia Operacional do Transporte Escolar é a denominação de um setor do espaço urbano que tem como referência a localização dos estabelecimentos de ensino da cidade de Porto Alegre.

**§1º** - Os limites geográficos das bacias operacionais observam os aspectos de compatibilidade com outras divisões administrativas existentes; a homogeneidade em relação ao uso do solo; a proporcionalidade em relação ao aproveitamento dos veículos; e a preservação da configuração do sistema atual.

**§2º** - O Anexo I desta Resolução apresenta a composição de cada uma das Bacias Operacionais e os seus limites geográficos.

**Art. 2º** - Os autorizatários do sistema de transporte escolar poderão operar em até seis Bacias Operacionais, desde que respeitado o limite de seis escolas previsto no artigo 4º, §1º do Decreto 13.700/02.

**Art. 3º** - Para efeitos de análise do índice de ocupação previsto no artigo 4º, § 3º

do Decreto 13.700/02, serão considerados:

**I** - a média da ocupação dos prefixos que atendem em cada escola ;  
**II** - cada turno separadamente: manhã, tarde e noite.

**Art. 4º** - Somente será autorizada a exclusão da escola do alvará de tráfego, quando houver outro autorizatário capaz de absorver a demanda reprimida.

**Art. 5º** - As autorizações de prefixos nas instituições de ensino, serão realizadas através de sorteio público, sendo que as suas regras serão definidas em Edital próprio.

**§1º** - Até a realização do sorteio público, poderão ser autorizadas inclusões de prefixos em instituições de ensino, a critério do Poder Público e desde que sejam atendidos os índices técnicos exigidos pela legislação vigente.

**§2º** - Na hipótese de não serem atendidos os índices técnicos exigidos pela legislação vigente, poderão ser autorizadas as inclusões mediante a concordância dos demais autorizatários que operam nas instituições de ensino em questão.

**§3º** - Nos casos referidos nos parágrafos anteriores, serão emitidos Alvarás Provisórios, com validade até o final do período letivo respectivo.

**Art. 6º** - A autorização de novo(s) prefixo(s) nas instituições de ensino também ocorrerá nos casos de incompatibilidade operacional de todos os prefixos vinculados à escola, desde que, devidamente comprovado.

**Art. 7º** - Não havendo autorizatários inscritos no sorteio ou se todos os sorteados não manifestarem interesse no atendimento em estabelecimento de ensino designado pela Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A será facultado à mesma, a abertura de novas autorizações.

**Art. 8º** - Será concedida uma “Autorização de Traslado” a autorizatários que comprovem a necessidade de embarque e desembarque de alunos e/ou professores de uma instituição autorizada para uma não autorizada ou vice-versa.

**Art. 9º** - Os autorizatários terão o prazo até 30 de abril de cada ano para protoco-

lar na Empresa Pública de Transporte e Circulação requerimento padrão, com assinatura reconhecida em cartório, anexando os seguintes documentos:

**I** - Relação de alunos e professores transportados, que deverá conter o carimbo da instituição de ensino em duas vias digitadas ou datilografadas (Anexo II desta Resolução);

**II** - Cópia do Alvará de Tráfego (frente e verso);

**III** - Cópia do comprovante de quitação da Contribuição Sindical, em atenção ao artigo 608 da CLT;

**IV** - Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;

**§1º** - Os Alvarás de tráfego terão validade até 30 de maio do ano seguinte ao de sua expedição.

**§2º** - A partir da análise da documentação, à luz do Decreto 13.700/02 e da presente Resolução, serão emitidos os respectivos Alvarás de Tráfego.

**§3º** - Serão excluídas do Alvará de tráfego as escolas em que os autorizatários não comprovarem o transporte, exceto os casos abrangidos pelo Decreto 14.588/04.

**Art. 10** - Após a atualização anual do cadastro de escolares, serão analisadas as necessidades de inclusões de prefixos nas instituições de ensino e respectivas inclusões nos Alvarás de tráfego.

**Art. 11** - Integram a presente Resolução os Anexos I e II.

**Art. 12** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 13** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 8/04, com exceção do contido nos artigos 7º e 8º.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**RESOLUÇÃO 3**  
**ANEXO I**

COMPOSIÇÃO DAS BACIAS OPERACIONAIS		
BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 1	1. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO 2. ARROIO FEIJO 3. AV. SERAFIM MACHADO 4. AV. MANOEL ELIAS 5. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 6. AV. SERTORIO 7. R. AUGUSTO SEVERO 8. R. DONA TEODORA 9. R. LAURO MULLER 10. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO	VILA FARRAPOS HUMAITÁ ANCHIETA VILA NAZARÉ/BIG AEROPORTO SARANDI SANTO AGOSTINHO PQ. DOS MAIAS/ NOVA GLEBA PORTO SECO SANTA FÉ COSTA E SILVA SR. DO BONFIM JD. DONA LEOPOLDINA RUBEM BERTA
BACIA 2	1. R. LAURO MULLER 2. R. DONA TEODORA 3. R. AUGUSTO SEVERO 4. AV. SERTORIO 5. AV. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES 6. AV. ASSIS BRASIL 7. R. DOM PEDRO II 8. R. DONA LEOPOLDINA 9. AV. BENJAMIM CONSTANT 10. R. MARQUES DO POMBAL 11. AV. GOETHE 12. R. MARIANTE 13. AV. PROTASIO ALVES 14. R. RAMIRO BARCELOS 15. R. BENTO FIGUEIREDO 16. R. FELIPE CAMARÃO 17. AV. OSWALDO ARANHA 18. TUNEL DA CONCEIÇÃO 19. R CONCEIÇÃO 20. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 21. R. LAURO MULLER	NAVEGANTES CAIRU AV. BENJAMIM CONSTANT AV. CRISTÓVÃO COLOMBO INDEPENDÊNCIA/ MOINHOS DE VENTO FLORESTA/RODOVIÁRIA

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 3	1. AV. BENJAMIM CONSTANT 2. R. DONA LEOPOLDINA 3. R. DOM PEDRO II 4. AV. ASSIS BRASIL 5. AV. TAPIACU 6. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 7. R. GUSTAVO MORITZ 8. AV. PLINIO BRASIL MILANO 9. BC UM AV PLINIO BRASIL MILANO 10. AV JOAO WALLIG 11. AV. DR NILO PEÇANHA 12. AV. TEIXEIRA MENDES 13. AV. PROTASIO ALVES	AUXILIADORA PASSO DA AREIA /HIGIENÓPOLIS MONT'SERRAT BOA VISTA PETRÓPOLIS TRÊS FIGUEIRAS AZENHA JD. BOTÂNICO MEDIANEIRA/SANTO ANTÔNIO

14. AV. SENADOR TARSO DUTRA
15. AV. SALVADOR FRANÇA
16. AV. CEL APARÍCIO BORGES
17. R. PROF CARVALHO FREITAS
18. AV. TERESOPOLIS
19. AV. DR. CARLOS BARBOSA
20. AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON
21. AV. ERICO VERISSIMO
22. AV IPIRANGA
23. R. SILVA SO
24. R. MARIANTE
25. AV. GOETHE
26. R. FELIX DA CUNHA
27. R. MARQUES DO POMBAL
28. AV. BENJAMIM CONSTANT

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 4	1. AV. SERTORIO 2. R SETECENTOS UM 3. LE AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO 4. AV. POLAR 5. AV. SERTORIO 6. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 7. AV. MANOEL ELIAS 8. R. VINTE E SEIS DE MARÇO 9. AV. SERAFIM MACHADO 10. AR. FEIJO 11. BC COSTA E SOUZA 12. R. COMENDADOR EDUARDO SECCO 13. AV. ANTONIO CARVALHO 14. AV. IPIRANGA 15. R. PROFESSOR CRISTIANO FISCHER 16. LE HOSPITAL PUC 17. AV. IPIRANGA 18. R. DR SALVADOR FRANÇA 19. AV. PROTASIO ALVES 20. AV. TEIXEIRA MENDES 21. AV. DR. NILO PEÇANHA 22. A.V. JOAO WALLING 23. AV. PLINIO BRASIL MILANO 24. R. GUSTAVO MORITZ 25. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 26. AV. TAPIACU 27. AV. ASSIS BRASIL 28. A.V. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES 29. AV. SERTORIO	PQ. MINUANO JD. FLORESTA/ JD. LINDÓIA JD. STA. MARIA GORETTI/SÃO PEDRO AV. ASSIS BRASIL V. IPIRANGA CHÁCARA DAS PEDRAS ITU SABARÁ/ARI TARRAGÔ PQ. DAS PEDRAS VILA PETRÓPOLIS CHÁCARA DA FUMAÇA IPU/ PASSO DORNELES BOM JESUS VILA BRASÍLIA
BACIA 5	1. AV. MAUA 2. R DA CONCEICAO 3. TUBNEL DA CONCEICAO 4. AV. OSWALDO ARANHA 5. R. FELIPE CAMARÃO 6. R. BENTO FIGUEIREDO 7. R. RAMIRO BARCELOS 8. AV. PROTASIO ALVES 9. R. SILVA SÓ 10. AV. IPIRANGA 11. AV. ERICO VERISSIMO 12. R. CORREIA LIMA 13. R. BARAO DO GUAIBA 14. AV. PADRE CACIQUE 15. AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA 16. AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART 17. AV. MAUA	CENTRO FARROUPILHA CIDADE BAIXA MENINO DEUS

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 6	1. AV. PADRE CACIQUE 2. R. BARÃO DO GUAÍBA 3. R. CORREIA LIMA 4. AV CEL GASTÃO HASLOCHER MAZERON 5. AV DR CARLOS BARBOSA 6. AV TERESÓPOLIS 7. R PROF CARVALHO DE FREITAS 8. R PINDORAMA 9. AV ENG LUDOLFO BOEHL 10. ESTRADA DOS ALPES 11. ESTRADA SALATER 12. R AMAPA 13. R ANGELO PASSUELO 14. AV VICENTE MONTEGGIA 15. ESTRADA JOAO PASSUELO 16. AV BELEM VELHO 17. ESTR CRISTIANO KRAEMER 18. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 19. ESTRADA COSTA GAMA 20. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 21. AV JUCA BATISTA 22. R ARGENOR MENDES OURIQUES 23. AV ORLEAES 24. AV GUAIBA 25. R DEA COUFAL 26. AV CEL MARCOS 27. A DIARIO DE NOTICIAS 28. AV PADRE CACIQUE 29. AV EDVALDO PEREIRA PAIVA 30. AV PADRE CACIQUE	SANTA TEREZA TERESÓPOLIS NONOAI CAMAQUÃ VILA NOVA IPANEMA PARQUE DO SALSO ESPÍRITO SANTO ABERTA DOS MORROS

BACIA 7	1. AV CEL APARICIO BORGES 2. R PINDORAMA 3. AV ENG LUDOLFO BOEHL 4. ESTRADA DOS ALPES 5. ESTRADA SALATER 6. R AMAPA 7. R ANGELO PASSUELO 8. AV VICENTE MONTEGGIA 9. ESTRADA JOAO PASSUELO 10. AV BELEM VELHO 11. ESTR CRISTIANO KRAEMER 12. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 13. ESTRADA COSTA GAMA 14. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 15. ESTRADA DO RINCAO 16. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 17. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 18. DIVISA DOS MUNICIPIOS PORTO ALEGRE X VIAMÃO 19. BC SOUZA COSTA 20. R COMENDADOR EDUARDO SECCO 21. AV ANTONIO DE CARVALHO 22. AV IPIRANGA 23. R DR SALVADOR FRANÇA 24. AV CEL APARÍCIO BORGES	PARTENON VILA MAPA AGRONOMIA LOMBA DO PINHEIRO CASCATA SÃO JOSÉ
BACIA 8	1. AV GUAIBA 2. AV ORLEAES 3. R ARGENOR MENDES OURIQUES 4. AV JUCA BATISTA 5. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 6. ESTRADA COSTA GAMA 7. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 8. ESTRADA DO RINCAO 9. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 10. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 11. DIVISA MUNICIPIO VIAMÃO 12. GUAIBA	RESTINGA PONTA GROSSA CHAPÉU DO SOL VILA BARÃO VERMELHO BELÉM NOVO LAMI

Placa do Veículo: \_\_\_\_\_

Nome do Autorizatório: \_\_\_\_\_

NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		

TOTAL DE ALUNOS: MANHÃ \_\_\_\_\_ TARDE \_\_\_\_\_ NOITE \_\_\_\_\_

TOTAL DE PROFESSORES: MANHÃ \_\_\_\_\_ TARDE \_\_\_\_\_ NOITE \_\_\_\_\_

Declaro serem verídicas as informações acima.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autorizatório(a): \_\_\_\_\_

**SMT RESOLUÇÃO 3 ANEXO II**

**RELAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Prefixo: \_\_\_\_\_ Capacidade: \_\_\_\_\_



CARIMBO DA INSTITUIÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL  
**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**  
 ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.584.281/0004-45 e Inscrição Municipal 194055-2-9, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 025, sendo as Notas Fiscais 001 e 002 - usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 402 em 7.3.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança - RS.  
 A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
 Porto Alegre, 8 de março de 2006.  
**ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**EDITAIS**



**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATADA:** Schisan-Serviços Taquigráficos Ltda  
**OBJETO:** serviços de taquígrafo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 1/06  
**PREÇO:** R\$ 7.800,00  
**MODALIDADE:** Dispensa 1/06 – Processo 007. 010001.06.9

**CONTRATADA:** Martins & Reis Engenharia e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Recuperação do muro de arrimo de concreto armado  
**PRAZO:** 45 dias **CONTRATO:** 2/06  
**PREÇO:** R\$13.130,82  
**MODALIDADE:** Dispensa 3/06 –Processo 007. 010012.06.7.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATADA:** CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda  
**OBJETO:** Locação de máquina fotocopidora  
**CONTRATO:** 1/01  
**OBJETO do aditamento:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 12 meses  
**ADITAMENTO:** 9 **DATA:** 2 de janeiro de 2006  
**BASE LEGAL:** § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/00-Processo 007.010516.00.0

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 33/05  
**OBJETO do aditamento:** substituição de veículo  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 6 de fevereiro de 2006

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 –Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul  
**OBJETO:** seguro de vida para estagiários  
**CONTRATO:** 21/04  
**OBJETO do aditamento:** prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 1 ano  
**ADITAMENTO:** 3 **DATA:** 31 de janeiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** convite 19/04 – Processo 007.010119.04.3

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul  
**OBJETO:** Seguro de vida para estatutários  
**CONTRATO:** 22/04  
**OBJETO do aditamento:** prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 1 ano  
**ADITAMENTO:** 3 **DATA:** 31 de janeiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Convite 24/04 –Processo 007.010142.04.5

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 24/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 25/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 29/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da Lei 8666/93

**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 26/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 27/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 28/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05 –processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 29/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da Lei 8666/93

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 30/05  
**OBJETO do aditamento:** alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006

**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes R N Freitas Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 31/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes R N Freitas Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 32/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 33/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 2 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE legal:** artigo 65 da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**CONTRATO:** 34/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 35/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 36/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 37/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 38/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 39/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 40/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 41/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 42/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 43/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 44/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 45/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 46/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 2 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 50/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05- Processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 51/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 52/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 53/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 56/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 57/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**CONTRATO:** 58/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 59/05  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 15/05- processo 007. 010129.05.7

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** locação de veículo  
**CONTRATO:** 11/04  
**OBJETO** do aditamento: alteração da cláusula 4ª  
**ADITAMENTO:** 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 65 da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** pregão 10/04- processo 007. 010078.04.5

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

## LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**PREGÃO FÍSICO 2/06**  
**PROCESSO** 007.010010.06.8  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:**  
**DATA:** 24 de março de 2006, às 9h30min.  
**CUSTO** da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070625.06.9**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** SILVINO GRAPIGLIA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade 1015451782 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 005.644.940-20, residente e domiciliado em Bento Gonçalves/RS, na Rua da República, 31, apto 1.101.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 139,43m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 20.345,63  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.074117.05.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** LEONILDO BERNARDON, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade 8001653909 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 076.219.060-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Camisão, 237, Apto 801.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 66,76m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.807,45.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

**PROCESSO 002.070189.06.4**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** FRANCESCO FERRARO, italiano, casado, publicitário, Carteira de Identidade de Estrangeiro W638743-5 – SE/DPMAF/DPF, inscrito no CIC/MF 135.311.900-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Valle, 605, apto. 1001.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 29,70m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 3.295,22.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

**PROCESSO 002.073374.05.9**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** BV- CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 92.329.895/0001-20, estabelecida, nesta Capital, na Av. Bento Gonçalves, 671.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 13.938,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 002.070512.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006.  
**VALOR :** R\$ 216,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-3126-339039.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 002.070190.06.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J.C. Jarros  
**OBJETO:** Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006.  
**VALOR:** R\$ 396,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-3126-339039.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ISAAC AINHORN**  
 Secretário.



**ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 001.03797.06.6**

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 6, que em razão da Reconsideração do Julgamento Técnico, passou a ser vencedora a empresa LILIANE NEVES VIEIRA.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSO 001.007187.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será revogada, com base no artigo 49, da Lei 8666/93, pois a especificação do material anexada ao processo está incompleta.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**ANTONIO C. A. GOULART,**  
 Pregoeiro.

**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 10 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 64** – Exatech-Industria e Comercio Ltda. e Dentaria Sulina Ltda.  
**ITEM 69** – Exatech-Industria e Comercio Ltda. e Dentaria Sulina Ltda.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
 Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES TOMADA DE PREÇOS 1/06**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS torna público a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 – Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 19D/03**

**MODALIDADE:** Concorrência 8/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 600.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de março de 2006 e findando em 10 de março de 2007.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0352	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	189,00
0378	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	130,00
0501	TORMAQ IND COM SERV PECAS LTDA	247,00
0502	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	507,00
0525	TORMAQ IND COM SERV PECAS LTDA	260,00
0609	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	70,00
0638	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	560,00
0666	COMERCIAL LUCE SA	754,99

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
 Coordenador da Unidade de Compras .



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1581**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Cavalheiro & Stefani Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJR0566, pelo de placas IJF6325.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
 Coordenador de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Cooeza.

**OBJETO:** Inserir no 12º Termo Aditivo firmando em 29 de dezembro de 2005, cláusula segunda, da repercussão financeira, item 2.2, em razão do reajuste concedido, na forma do item 1.3, o valor do contrato passa, a contar de 23 de outubro de 2005, de R\$ 43.596,58 para R\$ 44.542,75.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.047953.04.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Johmédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de três aparelhos de Anestesia da Marca Narcosul instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PREÇO:** Acréscimo de R\$ 330,00, passando o valor inicial de R\$ 1.320,00 para R\$ 1.650,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS : 5/06 – 003.005980.05.4**

**OBJETO:** Serviço de manutenção em limpadoras de esgoto. Item 1 - IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**CONVITE 61/05 – 003.005673.05.4**

**OBJETO:** Serviços para confecção de banners. Item 1 - ASTRO+ZIPP LTDA

**CONVITE 14/06 – 003.080078.06.0**

**OBJETO:** Rolamentos Itens 1 e 2 – Iruasa Rolamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de março de 2006

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **URANIO RUGGERI**, CPF 047.894.828-04 que mediante processo 001.051066.03.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 475,124 UFM, decorrente do Auto de Infração 126283. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 8 de março de 2006

**MÁRCIO DEL PINO,**  
 Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

# Ida Lupino em cartaz na Sala P.F Gastal

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) retorna nesta sexta-feira, às 21h, exibindo um título em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março): O Bígamo, produção norte-americana de 1953, dirigida por Ida Lupino (1917-1995).

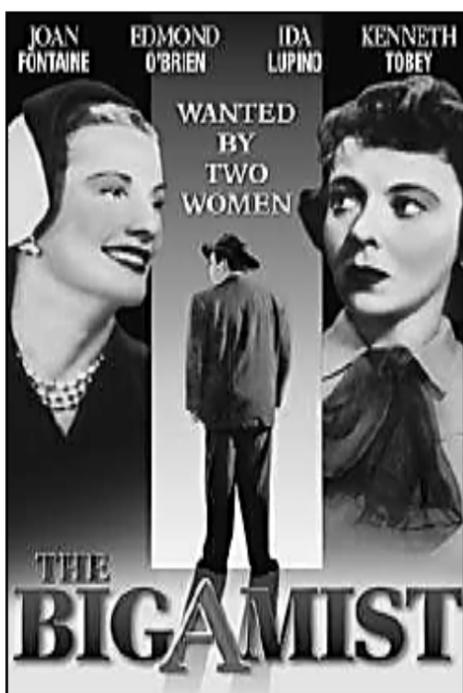
Atriz que se notabilizou por sua participação em uma série de clássicos do cinema “noir”, Ida Lupino também se lançou à direção, atividade que em Hollywood era território exclusivamente masculino. Uma das intelectuais mais respeitadas do cinema, Lupino é tida hoje como uma grande diretora e sua obra, ainda pouco conhecida, tem sua importância cada vez mais destacada pela crítica.

Pelo seu pioneirismo atrás das câmeras, aliado à beleza exótica que lhe tornou uma das mais emblemáticas mulheres fatais dos filmes noir, Ida Lupino

vem conhecendo um culto tardio em torno de sua figura. “A inventora da Nouvelle Vague”, “a primeira cineasta independente e feminista”, “Cassavetes e Rowlands reunidos em um só corpo” são algumas das frases cunhadas pela crítica para classificar essa personalidade singular da história do cinema.

Lupino dirigiu seis longas-metragens, que lhe garantiram prestígio artístico, e dezenas de episódios para seriados clássicos de televisão como A Feiticeira, Os Intocáveis, Daniel Boone, The Twilight Zone e Alfred Hitchcock Apresenta.

O Bígamo (The Bigamist). Direção de Ida Lupino. Com Edmond O’Brien, Ida Lupino e Joan Fontaine. Estados Unidos, 1953. Preto e branco. Duração: 80 minutos. O filme será exibido numa cópia DVD, com legendas em português. A sessão será comentada pelo crítico de cinema Marcus Mello e tem o apoio da distribuidora London Films.



## Concurso Nacional de Monografias avalia trabalhos

Promovido pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o 1º Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim possui 73 trabalhos inscritos. Além do Rio Grande do Sul, há concorrentes de outros dez estados (AL, BA, CE, GO, MG, MS, PR, RJ, SP e SC). O Prêmio Gerd Bornheim foi lançado em novembro com o objetivo de incentivar a produção de estudos críticos sobre teatro em duas categorias: Brasil e Rio Grande do Sul. Os seis melhores trabalhos serão publicados, e os autores receberão prêmios em dinheiro, num total de R\$ 20.000,00.

No momento, as monografias com o tema Teatro no Brasil (42) estão sendo avaliadas por Eliane Lisbôa, Fernando

Peixoto e Luís Augusto Fischer, enquanto as teses que abordam aspectos do Teatro no Rio Grande do Sul (31) passam pelo crivo de Antônio Hohlfeldt, José Ronaldo Faleiro e Marta Isaacsson. As duas comissões definirão o resultado até o final de maio. A divulgação será em 1º de junho.

**Gerd Bornheim** (1929 - 2002) foi professor de Filosofia e diretor do Curso de Arte Dramática da Ufrgs. Cassado pelo regime militar, exilou-se na Alemanha e na França. Retornou ao Brasil em 1974, lecionando na UFRJ e na UERJ. Autor de O Sentido e a Máscara; Teatro: a Cena dividida; Brecht, a Estética do Teatro; Páginas da Filosofia da Arte; Sartre - Metafísica e Existencialismo; Metafísica e Finitude.

## Estudo sobre tornado teve ajuda da Defesa Civil

O site da Rede de Climatologia Urbana de São Leopoldo publicou matéria especial a respeito do tornado que atingiu a Zona Norte da Capital na última sexta-feira à tarde, destacando que as informações iniciais sobre o fenômeno foram prestadas pela Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre (CODEC).

De acordo com os meteorologistas, a tempestade foi localizada e limitou-se à região norte da cidade, Cachoeirinha e Gravataí. Segundo o meteorologista Eugenio Hackbart, o tornado na zona norte foi um fraco F1, podendo ser até considerado um forte F0 na recém introduzida Escala Aprimorada

de Fujita (Enhanced Fujita Scale ou EF). Hackbart também lembrou que não foi a primeira vez que um tornado atingiu a área urbana de Porto Alegre. Na noite de 11 de outubro de 2000, houve o registro de um tornado na região do Aeroclube de Belém Novo, pouco antes de uma série de tornados espalhar destruição na região de Águas Claras, em Viamão.

A íntegra da matéria e as fotos do fenômeno, registradas pela colaboradora da Rede, Jacqueline Estivallet, podem ser acessadas no endereço eletrônico da Rede de Climatologia Urbana de São Leopoldo.

## Alerta aos beneficiários do Bolsa Família

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) não realiza o cadastramento do Bolsa Família em domicílio e alerta para que as famílias não forneçam a senha de seus cartões a estranhos, nem repassem informações pessoais. Nos últimos dias, houve reclamações de pessoas que foram procuradas por

supostos pesquisadores e acabaram repassando dados sigilosos. A Fasc salienta que, quando for feito o recadastramento dos beneficiários do Bolsa Família ou de qualquer outro programa, haverá publicidade na imprensa, nos centros regionais e módulos, onde ocorrerá a atualização dos dados.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto quer liberar uso de armas para Guarda Municipal

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresentou na Câmara Municipal projeto de lei que prevê a criação de corregedoria e ouvidoria nesta pasta. Segundo o secretário, com a implantação destes dois órgãos, o município poderá novamente armar a Guarda Municipal já que o porte de armas desses servidores foi cassado pelo Ministério Público, há sete meses.

De acordo com a atual legislação, somente será concedido porte de arma às guardas municipais que tenham corregedoria e ouvidoria próprias. A corregedoria tem a função de apurar infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal. A ouvidoria compete fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas por estes servidores.

### Reassentados da Morada do Sol aguardam infra-estrutura

A comunidade da Morada do Sol, no Bairro Ruben Berta, realocada há 60 dias, ainda espera pela infra-estrutura básica no novo terreno. No local, 120 famílias convivem com esgoto correndo a céu aberto, falta de energia elétrica e água encanada. Os quase 600 moradores dispõem de apenas quatro torneiras e seis banheiros químicos. Os problemas foram relatados a vereadores durante visita da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ao local.

As famílias, reassentadas em janeiro pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), são oriundas de terreno de propriedade da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O presidente da associação de moradores, Laerci de Freitas Soares, conta que foram prometidas condições mínimas de habitação no novo local, mas reclama que até o momento nada foi feito.

### Comissão debate manutenção do “Pré-vestibular Popular”

O projeto “Pré-Vestibular Popular” foi debatido na reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) nesta semana. O objetivo é a manutenção do projeto, dirigido a alunos carentes. Desenvolvido desde 2000 pela Organização Não-Governamental para Educação Popular - ONGEP, os resultados, segundo seus professores, têm sido satisfatórios. Os integrantes da ONGEP solicitaram apoio da Cece diante do pedido da SEC de desocupação das salas cedidas por escolas estaduais onde eram realizadas as aulas.

Conforme a SEC, a desocupação foi uma orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no sentido de que a cedência dos locais seria irregular. A secretaria garante que o governo do Estado tem interesse na parceria, desde que a ONGEP apresente um plano de trabalho.

### CECE recebe denúncia de maus-tratos em creche

A Cece recebeu nesta semana denúncias de irregularidades na administração da Associação de Moradores das Vilas Tabajara e Batilanos, no Bairro Glória. Os problemas envolvem a creche mantida pela associação, onde foram registrados casos de maus-tratos a crianças. A comissão irá averiguar a participação do Conselho Tutelar da região e fará pedido de informações à delegacia da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público sobre o andamento dos registros de maus-tratos.